



Campus Centro-Oeste
Dona Lindu

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/UFSJ/CCO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023,
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO
HUB DE INOVAÇÃO DO CCO**

1. PREÂMBULO

A Universidade Federal São João del-Rei/*Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, inscrita no CNPJ sob o nº 21.186.804/0001-05, com sede na cidade de Divinópolis, torna pública a abertura da presente CHAMADA PÚBLICA para seleção de interessados para a execução da revitalização da estrutura física do Hub de Inovação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, conforme o ANEXO I, sem qualquer ônus para a UFSJ-CCO.

2. DO HUB DE INOVAÇÃO

O Hub de Inovação do CCO é um espaço de criatividade e inspiração para o surgimento de soluções que resolverão problemas e necessidades da sociedade, o qual permitirá que ideias possam surgir da conexão entre os diferentes atores envolvidos, como a Academia, Empresas e Governo. O Hub de Inovação do CCO tem espaço físico de 80 m², subdividido em 2 ambientes.

3. DO OBJETO

3.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na seleção de interessados para propostas de revitalização da estrutura física do Hub de Inovação do CCO, que será realizado no mês fevereiro de 2024, conforme estabelecido a seguir.

3.2 Os participantes credenciados serão responsáveis pela totalidade da execução da revitalização da estrutura física do Hub de Inovação do CCO.

4. JUSTIFICATIVA

A presente Chamada Pública *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, Nº 01/2024/UFSJ/CCO, trata da revitalização da estrutura física do Hub de Inovação do CCO que visa integrar a Universidade com a Sociedade, possibilitando o estabelecimento de parcerias estratégicas com outras instituições do município de Divinópolis e região e contribuir com o fomento à cultura de Empreendedorismo e Inovação, ampliando as ações para a comunidade externa da UFSJ, como a outras instituições de ensino e a população em geral que tenham interesse no tema. Além do mais, esta parceria entre a Universidade e a Iniciativa Privada tem o objetivo de contribuir para que a comunidade tenha um ambiente de inovação adequado para a realização de ações mais assertivas voltadas para o Empreendedorismo e Inovação. O ambiente de inovação será mais uma oportunidade de promover a responsabilidade social entre a Universidade, a Iniciativa Privada e a



Comunidade.

5. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

As empresas interessadas deverão preencher o termo de proposta e compromisso apresentado no ANEXO II e enviá-lo de acordo com o cronograma descrito no item 14 deste edital. Será vedado o apoio de empresas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem da UFSJ/CCO enquanto instituição pública de ensino, pesquisa e extensão. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e bons costumes, bem como ligadas a assuntos políticos e religiosos.

6. DO INVESTIMENTO

O investimento pela empresa se dará na forma de doação de equipamentos, insumos e serviços que serão disponibilizados ao Hub de Inovação do CCO da UFSJ. Os itens estão descritos no Anexo II. O valor estimado para a execução da proposta será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

7. DA CONTRAPARTIDA:

- 7.1 Em contrapartida, o proponente terá seu nome e/ou logomarca amplamente divulgado, como apoiador do Hub de Inovação, como instalação de placa e/ou uso da logomarca na pintura da parede interna do Hub de Inovação do CCO (3,48 de largura por 2,30 m de altura). O projeto de pintura será aprovado pela Comissão do Hub de Inovação do CCO.
- 7.2 A reprodução de logos ou marcas da entidade somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constem de Guia de Referência da Identidade Visual do órgão/entidade, levando-se em conta as dimensões, tipologia, cores e áreas de preservação necessárias, conforme informações disponíveis na página https://www.ufsj.edu.br/ascom/material_padronizado.php
- 7.3 Será permitida a presença do patrocinador com a distribuição de material de divulgação da empresa em eventos de inovação.
- 7.4 O proponente realizará até 5 workshops sobre Finanças no Hub de Inovação do CCO.

8. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1 As inscrições das propostas estão abertas de 02 a 06 de fevereiro de 2024, até 23h59, exclusivamente pelo *e-mail* netec@ufsj.edu.br e deverão ser realizadas com o envio do TERMO DE PROPOSTA E COMPROMISSO, ANEXO II deste edital, preenchido com as informações completas e mais a documentação prevista no item 9, sob pena de não oficialização de parceria.
- 8.2 O ato de inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte da empresa proponente e sua equipe, de todas as condições estipuladas nesta chamada, bem como na manifestação do pleno conhecimento das datas, locais e

estruturas físicas utilizadas durante a execução.

8.3 A comissão do Hub de Inovação do CCO não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 9.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar a inscrição, conforme Anexo II, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua clareza e autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, e acompanhado da documentação que legitime a representação legal.
- 9.2 As propostas devem ser enviadas por *e-mail* netec@ufsj.edu.br no período de 02 de fevereiro a 06 de fevereiro de 2024, conforme cronograma do item 14 do presente edital.
- 9.3 No ato da inscrição, a empresa deverá enviar cópia digitalizada e/ou com autenticação eletrônica dos seguintes documentos:
 - I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
 - II. Cópia da cédula de identidade do responsável;
 - III. Cópia do CPF do responsável;
 - IV. Cópia do CNPJ da empresa;
 - V. Certidão Negativa de Débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade;
 - VI. Termo de responsabilidade.
- 9.4 Os documentos listados no item 9.3 deverão ser enviados no *e-mail* netec@ufsj.edu.br.
- 9.5 O proponente que não apresentar toda a documentação, será eliminado do processo de seleção.
- 9.6 Caso não ocorram inscrições no período previsto para inscrições, novo prazo poderá ser aberto.

10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- 10.1 As propostas serão analisadas pela Comissão Hub de Inovação do CCO, composta por docentes do CCO da UFSJ, designados pela Diretoria da Unidade.
 - 10.1.1 Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.
- 10.2 A classificação das propostas considerará:
 - 10.2.1 Atendimento a todos os itens dispostos neste edital e,
 - 10.2.2 Alinhamento com as necessidades e objetivos do edital, de acordo com parecer emitido pela Comissão Hub de Inovação do CCO.
- 10.3 Não serão recebidas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos finais de recebimento estabelecidos no cronograma deste edital.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Os critérios de seleção de propostas estão demonstrados no quadro abaixo:

Críticos de avaliação	Pontuação
1. Tempo de funcionamento da empresa	De 0 a 5 anos - 10 pontos De 5 a 10 anos - 15 pontos De 10 a mais - 25 pontos
2. Participação em ações sociais	0 ações - 0 ponto De 1 a 3 ações - 10 pontos De 4 a 7 ações - 15 pontos De 7 a mais ações - 25 pontos
3. Participação em ações sustentabilidade	0 ações - 0 ponto De 1 a 3 ações - 10 pontos De 4 a 7 ações - 15 pontos De 7 a mais ações - 25 pontos
4. Participação em ações de inovação	0 ações - 0 ponto De 1 a 3 ações - 10 pontos De 4 a 7 ações - 15 pontos De 7 a mais ações - 25 pontos

11.2 A pontuação mínima para classificação será de 20 pontos.

11.3 O critério de desempate será primeiro pelo item 1, seguido do item 2, seguido do item 3 e seguido do item 4.

11.4 Caso persista o empate, a data de inscrição será utilizada para o desempate.

12. DO RESULTADO

12.1 Ao final das inscrições, a Comissão Hub de Inovação do CCO irá analisar as propostas, publicar o resultado preliminar no site <https://ufsj.edu.br/hubinovacaocco/index.php>, de acordo com o Cronograma do item 14, e entrar em contato com os proponentes selecionados, através do e-mail informado na inscrição, para agendar uma reunião para que seja apresentada o cronograma de execução.

12.2 O proponente poderá interpor recurso à decisão no período de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação preliminar das propostas selecionadas, de forma clara, consistente e objetiva, e deverá ser enviado para o *email* netec@ufsj.edu.br.

12.3 O resultado dos recursos será divulgado no sítio do Hub de Inovação do CCO: <https://ufsj.edu.br/hubinovacaocco/index.php>.

12.4 O resultado final com os classificados será divulgado no sítio do Hub de Inovação do CCO (Campus Centro-Oeste Dona Lindu, <https://ufsj.edu.br/hubinovacaocco/index.php>, conforme disposto no cronograma deste chamamento público.

12.5 Em caso de desistência da empresa classificada em primeiro lugar após a

divulgação do resultado, o mesmo deverá se manifestar oficialmente Comissão Hub de Inovação do CCO pelo *e-mail* netec@ufsj.edu.br, em até 5 (cinco) dias após a publicação, cabendo a Comissão Hub de Inovação do CCO convocar o próximo classificado, seguindo a ordem de classificação do cadastro reserva.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1 Os serviços e aquisições de equipamentos e insumos deverão ser executados pela empresa selecionada, nas datas, locais e horários estabelecidos no item 14
- 13.2 Na reunião de alinhamento a empresa selecionada deverá apresentar o plano de trabalho, conforme Anexo III.
- 13.2 Caso a empresa não compareça à reunião de alinhamento, a mesma será desclassificada, cabendo a convocação da próxima empresa selecionada na ordem seguinte do cadastro reserva.
- 13.3 A execução dos serviços será realizada no Hub de Inovação do CCO, localizado na sala 207 do bloco A do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, na Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400 - Chanadour, Divinópolis.

14. DO CRONOGRAMA:

Etapa	Data
Lançamento da Chamada	02/01/2024
Período de inscrição e envio de documentos	02/02/2024 a 06/02/2024
Período de avaliação das propostas	07/02/2024 a 08/02/2024
Resultado preliminar no sítio	09/02/2024
Interposição de recursos via e-mail	14/02/2024 a 20/02/2024
Análise dos recursos	21/02/2024
Resultado final	22/02/2024
Período de reuniões com a empresa selecionada	26/02/2024 a 28/02/2024
Início da execução dos serviços, instalação dos equipamentos e compra dos insumos	28/03/2024
Término da execução dos serviços, instalação dos equipamentos e compra dos insumos	28/06/2024


15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro-Oeste Dona Lindu - Diretoria de Campus e Comissão Hub de Inovação do CCO são isentos de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes da prestação dos serviços e aquisição de equipamentos e insumos.
- 15.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Hub de Inovação do CCO.
- 15.3 - Para mais esclarecimentos, os interessados devem entrar em contato com a Comissão Hub de Inovação do CCO pelo *email* netec@ufsj.edu.br.
- 15.4 - Este chamamento público entra em vigor na data de sua publicação.

16. CLÁUSULA DO FORO

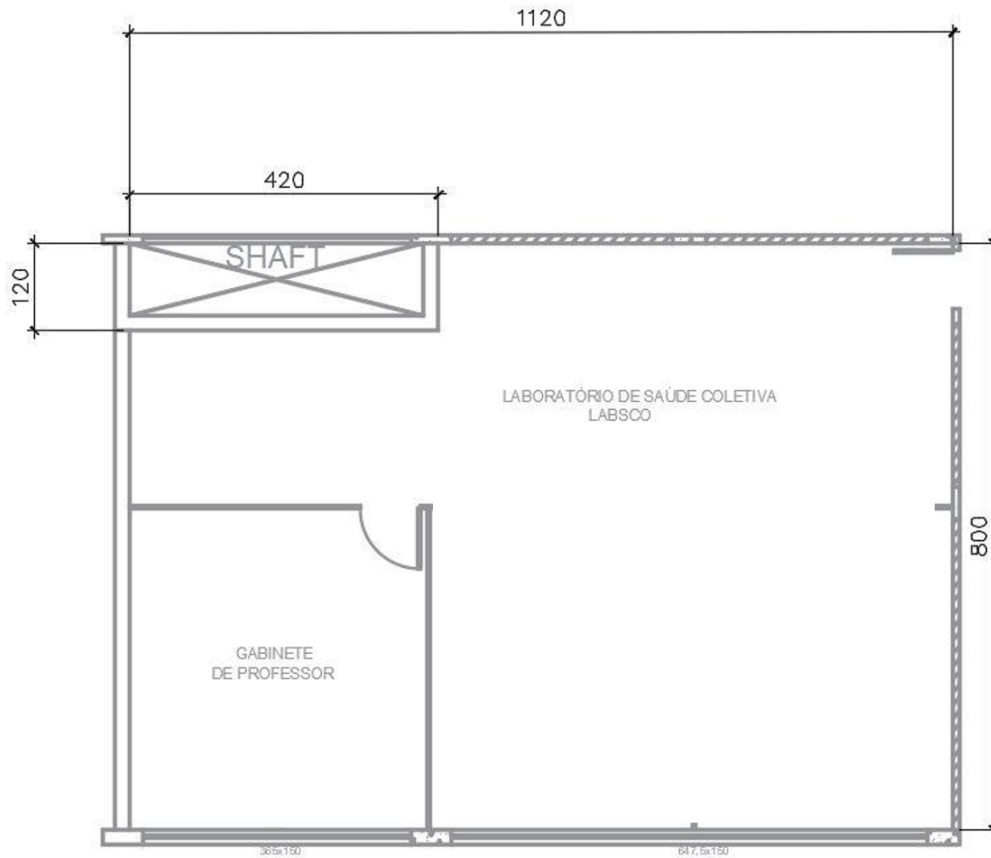
Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Subseção Judiciária Federal de Divinópolis/MG, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 HERICA DE LIMA SANTOS
Data: 12/12/2023 08:58:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hérica de Lima Santos
Diretora Campus Centro-Oeste Dona Lindu
Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ

ANEXO I
PLANTA BAIXA DO HUB DE INOVAÇÃO DO CCO
Chamada Interna nº 01/2024/CCO/UFSJ





Campus Centro-Oeste
Dona Lindu

ANEXO II
TERMO DE PROPOSTA E COMPROMISSO
Chamada Interna nº 01/2024/CCO/UFSJ

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Dados do representante legal da empresa:	
Nome completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Tenho interesse em oferecer:

Assinatura:



Campus Centro-Oeste
Dona Lindu

ANEXO II

Chamada Interna nº 01/2024/CCO/UFSJ

LISTA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Item	Descrição do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s)	Quantidade
Ar-condicionado 36 mil BTUs	Ar-condicionado 36 mil BTUs.	1
Ar-condicionado 18 mil BTUs	Ar-condicionado 18 mil BTUs.	1
Instalação Ar-condicionado	Contratação de serviço para instalação dos 2 (dois) equipamentos de ar condicionado.	1
Máquina de café	Máquina de Café Solúvel Sprint I5S, máquina semi-automática de bebidas quentes, versão café solúvel com cinco recipientes para produtos solúveis, sendo um duplo, 8 botões de seleção programáveis incluindo regulagem de açúcar no teclado, é extremamente versátil, flexibilidade nas configurações permitindo regulagem personalizada de volume da dose, de sabor, quantidade de produto. Painel de pagamento preparado para aceitador de moedas ou fichas (opcional) e poderá ser instalada diretamente na rede hidráulica ou com bomba de imersão para o uso de galão de água mineral. Características Técnicas: Café solúvel mais 04 recipientes de produtos solúveis (Açúcar + leite + chocolate + Chá), sendo um recipiente duplo para maior autonomia. Opções de bebidas: Café curto - Café Longo - Café com leite - Cappuccino - Mokaccino - Chocolate - Chá Altura: 53,0 cm x Largura: 39,5 cm x Profundidade: 45,0 cm x Peso: 31kg Caldeira Potência: 2000W - 220v - 50/60hz.	1
Consumíveis café	Consumíveis café: Colherzinha café (4 pacotes com 1.000 unidades); açúcar (10 caixas de sachês com 400 unidades); adoçante (10 caixas de sachês com 400 unidades); capuccino tradicional solúvel (28 pacotes de 500 g); café solúvel (75 pacotes de 500 g).	1
Prêmios UFSJ DEMODAY	Premiação de equipes da Competição UFSJ DEMODAY, 4 prêmios de primeiro lugar (R\$ 1.000,00, cada), 4 prêmios de segundo lugar (R\$ 500,00, cada) e 4 prêmios de terceiro lugar (R\$ 250,00, cada). Para premiação de 4 eventos UFSJ DEMODAY, sendo 2 por ano (Final de semestre letivo) durante 2 anos. Valor disponibilizado em conta corrente do ganhador.	1
Óculos de realidade virtual	Oculus All-in-One vr Headset, capacidade de Armazenamento de 128 gb Resolução de 1832 x 1920 por Olho Jogos vr sem um pc ou console, plataforma Qualcomm Snapdragon XR2 e 6 gb de ram, Quest 2 Resolução 1832 x 1920 por olho Processador Qualcomm Snapdragon XR2	1
Tablet	Tablet 128GB 4G Tela 12.4" Android Octa-Core	1
Computador	processador de 12ª geração ou equivalente com 4 cores e 12 threads, 8 GB de memória RAM DDR4 em um pente, armazenamento em SSD com 512GB PCIe, mouse ótico usb e teclado usb, monitor tela plana de 21", Sistema Operacional instalado.	1
Estante de aço colorida	Estante de aço 2 m e 6 prateleira (2000 X 700 X 285), chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das colunas: 20 (0,90mm), Pintura: Epóxi Eletrostática colorida, Peso suportado: 30Kg por prateleira, 04 Sapatas L e 01 Kit de montagem completo	1

Armário Colorido	Armário de Aço 1,90 x 0,90 x, 0,40 Cinza Com Portas Verdes em aço, fechadura conjugada, tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas. Com pintura eletrostática epóxi lisa de alta qualidade e durabilidade, Peso suportado por bandeja: 40kg Sistema de fechamento: fechadura com 02 chaves	1
Puff individual	Pufes quadrados coloridos. Altura: 45 cm x Largura: 34 cm x- Profundidade: 34 cm. Revestimento: Couro Sintético (courino). Estrutura: Madeira, Papelão e Espuma. Pés: PVC Rígido.	5
Puff grande	Puff almofada grande. 80cm de altura x 80cm de diâmetro na base x 80 cm de largura. A capa externa pode ser tirada para lavar, pois existe uma capa interna onde é armazenada as pérolas de EPS. Tecido externo poliamida com elastano. Tecido interno 100% Poliéster. Enchimento: Pérolas de EPS	1
Kit Lego	Lego Classic Peças Criativas 790 peças	3
Tinta e pincéis	Tinta acrílica colorida. Pincéis para pintura.	5
Mão de obra para pintura	Mão de obra para pintura artística de tema relacionado com startups, Hub de Inovação. OBS: Projeto de pintura deve ser aprovado antes pela Comissão do Hub de Inovação.	1



ANEXO III

Chamada Interna nº 01/2023/CCO/UFSJ

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE					
1. Razão Social Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)			2. CNPJ 21.186.804/0001-05		
3. Endereço da Sede Praça Frei Orlando, 170			4. Bairro Centro	5. Município/Estado São João del-Rei/MG	
6. CEP 36.307-352	7. Telefone (32) 3379-5803	8. FAX (32) 3379-5803	9. E-MAIL reitoria@ufs.edu.br	10. Cod. Unid. Gestora 154069	11. Cod. da Gestão 15276
12. Nome do Representante Legal Marcelo Pereira de Andrade			13. CPF:		
14. CI/Órgão Expedidor	15. Cargo Professor		16. Função Reitor	17. Matrícula SIAPE	
18. Nome do Responsável (Coordenador do Projeto) Paulo Afonso Granjeiro			19. CPF: 17183827828		
20. Endereço Eletrônico pagranjeiro@gmail.com			21. Matrícula SIAPE		

PARTÍCIPE					
1. Razão Social			2. CNPJ		
3. Endereço da Sede			4. Bairro	5. Município/Estado	
6. CEP	7. Telefone	8. FAX	9. E-MAIL	10. Cod. Unid. Gestora	11. Cod. da Gestão
12. Nome do Representante Legal			13. CPF:		
14. CI/Órgão Expedidor	15. Cargo		16. Função	17. Matrícula SIAPE	
18. Nome do Responsável (Coordenador)			19. CPF:		
20. Endereço Eletrônico			21. Telefone		



2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Identificação do Projeto <input type="checkbox"/> Projeto de Ensino <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Projeto de Extensão <input type="checkbox"/> Projeto de Desenvolvimento Institucional <input type="checkbox"/> Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e estímulo à Inovação		
2.2 Título do Projeto	2.3 Período de Execução	
	2.3.1 Início A partir da data de assinatura do Instrumento Jurídico	2.3.2 Término XXXX meses a contar da data de assinatura do Instrumento Jurídico
2.4 Identificação do Objeto		
2.5 Justificativa da Proposição <i>(descrever as razões determinantes do projeto, a situação atual a partir de um diagnóstico do problema que o projeto se propõe a solucionar)</i>		
2.6 Resultados Esperados <i>(antever a situação futura, considerando a solução proposta para resolver ou minorar o problema identificado e demonstrar a importância da execução do projeto para o alcance deste resultado e quais os impactos ou mudanças qualitativas que poderá produzir)</i>		
2.7 Obrigações das Partes: I) Proponente II) Participe		
2.8 Envolverá Propriedade Intelectual <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2.9 Possibilidade de Inovação Tecnológica <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2.10 Unidade Acadêmica Responsável:		
2.11 Equipe Técnica: <i>(envolvendo Fundação de Apoio, os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à UFSJ, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada. Nos projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido pode ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas) - Ver Resolução nº 007/2016/ CONDI, art. 15 e seus parágrafos.</i>		



Nome	Instituição e Vínculo	Matrícula SIAPE e CPF, se servidor Matrícula aluno e CPF	Função no Projeto	Carga horária de dedicação	Forma de Remuneração: () bolsa () retribuição pecuniária () outras	
					Valor	Duração

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Informar quais são as etapas necessárias para o alcance de cada meta estabelecida. Para cada etapa deve ser listado o aspecto cronológico, indicação do período (mês/ano) para início e término)

3.1 Meta	3.2 Etapa/ Fase	3.3 Especificação da Etapa	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid. de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

Natureza da Despesa		4.3 Proponente	4.4 Participe	4.5 Total
4.1 Elemento de Despesa *	4.2 Descrição do item 4.1 (especificação)			
Material Permanente				
Material de Consumo				



6 DECLARAÇÃO

6.1 DECLARAÇÃO DO COORDENADOR

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFSJ, como integrante da equipe técnica e que será entregue o relatório técnico de cumprimento do objeto no prazo estipulado no instrumento legal.

Paulo Afonso Granjeiro
Coordenador do Projeto

01675931
Matrícula SIAPE

171838278-28
CPF

Data